

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-09-2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Beatriz Tomé Dias dos Reis.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 15. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Doutor João Sousa por não terem estado presentes na reunião respetiva, nem a Dr.ª Beatriz Reis que ainda não integrava o Executivo.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 1 de setembro de 2015, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.874.001,55€	Total das Despesas Orçamentais		29.319.236,12€
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas Correntes	19.541.372,45€	
Operações de Tesouraria	566.718,14€		Despesas de Capital	9.777.863,67€	
Total das Receitas Orçamentais		36.255.053,09€	Operações de Tesouraria		1.935.483,83€
Receitas Correntes	31.037.407,16€		Saldo para o Dia Seguinte		15.779.941,92€
Receitas de Capital	5.210.037,96€		Execução Orçamental	15.243.100,38€	
Receitas Outras	7.607,97€		Operações de Tesouraria	536.841,54€	
Operações de Tesouraria		1.905.607,23€			
Total...		47.034.661,87€	Total...		47.034.661,87€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a Reunião dando as boas vindas à Dr.^a Beatriz Reis, que estará a substituir a Dr.^a Rita Encarnação, durante o período em que esta solicitou a suspensão do seu mandato.

Referiu que iria abordar três assuntos, o primeiro, um dos mais importantes do trabalho que o Executivo tem vindo a desenvolver nestes meses: o Programa de Ajustamento Municipal. Congratulou-se por também mais cinco Municípios terem atingido o mesmo objetivo, os Municípios de Alandroal, Alfandega da Fé, Celorico da Beira, Vila Franca do Campo e Nordeste, mas que dos 95,6 milhões de euros, 72,6 são para o Município Aveiro, por ser o maior Município em termos de dimensão, mas também, de longe, o que tem maior desequilíbrio financeiro em termos de valor absoluto, daqueles que estão neste grupo. Informou da necessidade de realização de uma reunião de câmara extraordinária, de natureza pública, na próxima semana, para deliberação deste assunto, ao que se seguirá a etapa seguinte: aprovação pela Assembleia Municipal e envio ao Tribunal de Contas.

Em segundo lugar, referiu-se ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), dizendo estarem a trabalhar árdua e intensamente para ultimar o processo, que terá que ser entregue até ao próximo dia 10 de setembro. Referiu que o PEDU é uma candidatura, um exercício de intenções, de grande complexidade e importância, e que iria exigir deliberação formal do Executivo Municipal, por ser composto por uma Área de Reabilitação Urbana (ARU). Referiu que existem uma série de dúvidas e questões por resolver, sendo que no dia seguinte se realizaria uma reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, com os 30 Municípios da Região Centro elegíveis ao PEDU. Acrescentou que ao nível da ANMP estavam a interagir com o Governo, com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e também com o Presidente do novo Fundo de Financiamento da Reabilitação Urbana, já conhecido por IFRU, devido a muitas dúvidas no âmbito da gestão desse instrumento financeiro de apoio à Reabilitação Urbana. Disse terem um trabalho de agenda aberta com as autoridades de gestão e com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, para a eventualidade de se prorrogar o prazo de 10 de setembro, acrescentando que estas e outras dúvidas que irão aparecer no que respeita à utilização do instrumento financeiro poderão determinar a prorrogação do processo. Disse também que este dossiê tinha uma importância fundamental para os próximos anos no que respeita às operações de iniciativa da Câmara Municipal e de outras entidades, ligadas ao Desenvolvimento Urbano nas suas três componentes: regeneração urbana, mobilidade e apoio a comunidades social e economicamente desfavorecidas.

Em terceiro lugar referiu-se ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro, assinado na passada segunda-feira, do qual dará nota das suas incidências no Município de Aveiro numa próxima reunião de Câmara. Quanto às incidências globais sobre a região de Aveiro, disse estarem assumidas e partilhadas no Quadro de Responsabilidades da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e que será agora iniciado o tratamento de gestão dos projetos de natureza regional, onde estavam um conjunto de projetos de natureza estritamente municipal. Mais informou que, daquele pacote de 52,7 milhões de euros, os 48,7 milhões do Pacto mais os 3,95 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que foi publicado no dia 31 de agosto, uma parte irá financiar uma componente muito importante das operações do Baixo Vouga Lagunar, que agora passará à fase de execução. Expressou que com a assinatura

do Pacto pelas oito Comunidades Intermunicipais da Região Centro e o lançamento do aviso do PO SEUR, convite e aviso dirigido apenas à CIRA, se está perante um momento muito importante e um instrumento de gestão e de investimento com grande relevância. Acrescentou, ainda, que há muito mais para explorar e conquistar no quadro dos fundos comunitários do Portugal 2020, e na execução da estratégia integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro e dos objetivos que o Município de Aveiro tem.

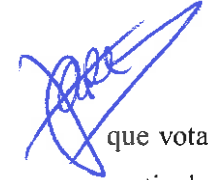
Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** deu as boas vindas e desejou bom trabalho à Sr.^a Vereadora Dr.^a Beatriz Reis. Referiu-se ao Festival *Tuga Fest*, que se iria realizar em São Jacinto, aludindo às muitas notícias veiculadas pela comunicação social e questionou sobre a isenção de taxas por parte da Câmara Municipal num processo que tinha ficado a meio. Relativamente ao PEDU, manifestou que deveria ser clarificado no que diz respeito às áreas de reabilitação urbana e que deveria também ser mais participado. Considerou a situação do Município de Aveiro, no que tem a ver com os instrumentos de planeamento, excecional por não existir nenhum Plano Estratégico aprovado, sendo o que existia muito antigo, de 1996, e um de 2009 que nunca chegou a ser aprovado. Acrescentou que o Município de Aveiro tem um Plano Diretor Municipal em revisão desde 2004 e que há um conjunto de indefinições em termos de futuro do Município que, no seu entendimento, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano seria um instrumento fundamental para clarificar e, na sua perspetiva, deveria ter uma discussão pública, mais abrangente, quer em sede da Câmara Municipal, quer com a comunidade local, para definição das grandes orientações para o futuro do Município. Apelou para que houvesse também alguma participação pública neste processo, nomeadamente no âmbito da definição da ARU. Concluiu a sua intervenção manifestando a disponibilidade dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para abordar este assunto e, antes da reunião, discutir um conjunto de dimensões do mesmo para depois poderem deliberar sobre o mesmo, concordando ou não.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Paula Urbano** iniciou a sua intervenção dando as boas vindas à Dr.^a Beatriz Reis. Referiu-se, de seguida, à questão da segurança na Cidade de Aveiro, dizendo que tem havido um número elevado de assaltos na cidade, quer a residências, quer a viaturas, o que considerou preocupante. Disse saber que o Município apenas pode fazer pressão junto da PSP no sentido de aumentar o patrulhamento, uma vez que a sua presença é sempre dissuasora de determinados comportamentos. Relativamente aos arrumadores, referiu estar a verificar-se a sua presença mesmo em zona de estacionamento pago e defendeu que a MoveAveiro deveria estar mais presente.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa** referiu-se aos pedidos efetuados há mais de três meses, relativo às atas dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais, ao processo da RODIMO e ao processo dos Moliceiros, que gostaria de ver satisfeitos.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Beatriz Reis** cumprimentou todos e agradeceu o modo caloroso como foi recebida no Executivo. Agradeceu também a oportunidade de integrar este Executivo, o que muito a honra, expressando que espera estar à altura dos desafios que lhe vierem a ser colocados e corresponder às expectativas dos cidadãos



que votaram no Movimento Independente Juntos por Aveiro. Disse que considerava que este era um momento particularmente feliz para assumir estas funções, atendendo a que está para se iniciar um novo ano letivo, em que se renova a esperança nos nossos concidadãos mais novos, crianças e jovens, nos nossos professores, auxiliares e pais e encarregados de educação, ou seja, toda a comunidade educativa. Dada a sua formação e percurso de vida, disse estar ao dispor para o que o Executivo entender por bem na relação com as escolas. Rogou ao Executivo que preste a maior atenção e colaboração para as questões da educação e da proteção das nossas crianças e jovens em risco atendendo à sensibilidade que estas questões geralmente acarretam. Disse que as nossas escolas têm um papel de primazia no sistema de proteção e trabalham para melhorar constantemente a vida dos mais novos, preparando-os através do conhecimento e da educação para um futuro mais promissor, por isso, disse, merecerem a nossa vénia e o nosso incondicional respeito.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra, respondendo ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que o Festival *Tuga Fest* é uma iniciativa privada, de uma empresa, a quem a Câmara Municipal facultou apoio logístico e isenção de taxas. Disse que a isenção de taxas é uma não receita e, não havendo *Tuga Fest*, não houve licenças, nem o processo estava ainda despachado. Informou que foi feita uma operação útil para o *Tuga Fest*, mas útil para o complexo desportivo de S. Jacinto, que foi uma operação de limpeza aos espaços envolventes aos campos desportivos. Acrescentou que esse trabalho valorizou um património que é da nossa freguesia de São Jacinto, das associações e dos cidadãos que o usam com regularidade, que lembrou ter um court de ténis, um campo de futebol de 11 ervado, um pavilhão desportivo e uma piscina, e ainda, o Car-Surf, em fase de construção. Disse que o que existia por parte da empresa era uma proposta de novo projeto, com nova data e programa renovado. Em relação ao PEDU, disse que este não era constituído por um mas por três planos porque é um Plano de Regeneração Urbana, um Plano de Mobilidade e um Plano de Apoio às Comunidades Social e Economicamente Desfavorecidas, ou seja, é um conjunto de projetos que se articulam de forma coerente.

À Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Urbano disse que o Executivo tinha já conhecimento dos factos relatados através de relatórios transmitidos pelos cidadãos e que imediatamente foram, também, transmitidos à PSP, chamando a atenção e reiterando os alertas, no sentido de, conjuntamente, poderem cuidar em condições dos arrumadores, dos sem-abrigo e da relação dessas dimensões com a marginalidade, tratando da componente do apoio social que está aqui envolvida. Quanto à sugestão da Senhora Vereadora para uma presença mais ativa por parte dos fiscais da MoveAveiro transmitiu que, no entender da PSP, existem formalidades legais que têm que ser cumpridas para que esta possa atuar, sendo necessário, nomeadamente, um regulamento sobre esta matéria.

Ao Sr. Vereador Dr. João Sousa, disse que até à próxima reunião de Câmara serão entregues os documentos solicitados.

À Sr.^a Vereadora Dr.^a Beatriz Reis disse que a Educação é uma prioridade deste Executivo, bem como as nossas crianças e dos nossos jovens que, por motivos diversos, correm riscos em relação à integridade da sua vida e ao acesso a uma vida com os níveis de qualidade que se exige que tenham ao seu dispor.

Informou ainda que a Sr.^a Vereadora Dr.^a Rosário Carvalho está em funções a tempo inteiro desde o dia anterior e destacou que fez um despacho para redistribuição de Pelouros, expressando que se terminou com a

indicação dos pelouros de Administração e Recursos Humanos, continuando os mesmos na sua responsabilidade, e o pelouro da Reforma que estava entregue ao Doutor Jorge Campino, uma vez que este processo está terminado. Mais informou que entregou os Pelouros de Ação Social e Obras Particulares à Sr.^a Vereadora Dr.^a Rosário Carvalho e ficou com o Pelouro do Planeamento e do Ordenamento. Ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ratola entregou muitas outras competências e responsabilidades como Vice-Presidente da Câmara, bem como o Pelouro dos Serviços Urbanos, que passou a designar-se Pelouro dos Serviços Urbanos e Gestão do Espaço Público, e abrange um conjunto de matérias que estavam dispersas, ficando também com as contraordenações. A área da gestão das concessões fica agora com o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe. Referiu-se também à Mobilidade, que tem nova designação, sendo agora Mobilidade e Transporte, matéria que já estava com o Sr. Vereador Jorge Ratola e se mantém.

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio**, relativamente ao esclarecimento sobre o Festival de São Jacinto, disse esperar que esta experiência tenha sido um ensinamento relativamente a este tipo de acontecimentos e ao reconhecimento do interesse municipal, expressando que defendia que estes assuntos deveriam ser discutidos em reunião da Câmara. Relativamente ao PDM disse que se iria iniciar o processo com 10 anos perdidos e que seria necessário recuperar um lastro negativo deixado pela falta de revisão, a tempo e horas, desse importante instrumento de gestão territorial.

O Sr. **Presidente** disse ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que a isenção de taxas é da competência do Presidente da Câmara, e têm sido concedidas isenções, dando como exemplo o “Aveiro Moda”, iniciativa da Associação Comercial de Aveiro, bem como as Festas das Associações e Comissões de Festas, mas que se poderia, trimestralmente ou semestralmente, trazer à Câmara, para conhecimento, estas situações.

Em relação ao PDM, disse que todas as dúvidas estão agora esclarecidas e que nada do que está feito é formalmente aproveitado, pelo que vai ser apresentado um processo novo, que segue todo o caminho do novo regime jurídico, no qual Aveiro será pioneira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

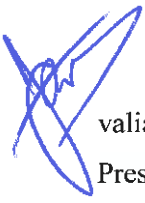
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da aprovação, por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura, da credenciação do MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO e consequente integração na Rede Portuguesa de Museus, de acordo com o teor do Despacho n.º 9469/2015, publicado a 20 de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício endereçado pelo Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, a manifestar o reconhecimento pela disponibilidade com que a delegação foi recebida na Câmara Municipal de Aveiro, na visita de Estudo ao Continente do Curso de Estado-Maior Exército 2015 à Região de Aveiro, agradecendo a oportunidade de colher ensinamentos junto de um órgão da administração local, que constituiu para toda a comitiva, particularmente para os oficiais em curso, uma mais-

Handwritten signature



valia e um marco imprescindível no programa da viagem, referindo que a apresentação efetuada pelo Sr. Presidente, bem como os esclarecimentos prestados durante a troca de impressões que se seguiu, complementaram o conhecimento da Instituição, permitindo a obtenção de uma visão prospetiva acerca do futuro do município e das suas potencialidades.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 31 de agosto de 2015, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro entende que a gestão da zona da frente urbana à Ria de Aveiro de São Jacinto deve ser gerida de forma integrada em todo o espaço urbano e com a liderança da Câmara Municipal de Aveiro, dadas as funções marcadamente urbanas que nessa área são exercidas; a Administração do Porto de Aveiro (APA) é a gestora do Domínio Público Hídrico a que está sujeita a área em causa, concordando no entanto com a entrega da gestão desta zona à Câmara Municipal de Aveiro; da negociação entre a CMA e a APA foi elaborado um acordo traduzido na minuta de contrato anexo à proposta, devidamente trabalhado entre as respetivas equipas técnicas, e já aprovado pelo Conselho de Administração da APA; terminada a obra de requalificação desta importante zona de São Jacinto executada pela Polis Litoral Ria de Aveiro em parceria com a CMA, entregue a obra à gestão da CMA no dia 1 de agosto de 2015, é agora tempo de entregar a esta zona uma gestão municipal regular e com a devida qualidade regulamentar e de operação nas ocupações do espaço público em causa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o “Contrato de Concessão ao Município de Aveiro de uma parcela dominial com a área de 11.957 metros quadrados, em São Jacinto, Concelho de Aveiro, para manutenção da zona marginal na frente urbana”, a celebrar entre a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e o Município de Aveiro, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta, bem como, submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo júri do procedimento para “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES”.

CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Sr. Presidente, datada de 1 de setembro de 2015, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, prorrogar o prazo de liquidação da empresa Teatro Aveirense, Lda. (em Liquidação) até ao limite legal, nomear o Exmo. Sr.

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves para Presidente da Assembleia Geral e gerente da Teatro Aveirense, Lda. e os Exmos. Senhores Vereadores, Dr. Capão Filipe e Doutor Jorge Campino como gerentes da empresa, com efeito reportados a 20/11/2013, e ainda, nomear, nos termos do artigo 151.º, do Código das Sociedades Comerciais, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e os Exmos. Senhores Vereadores, Dr. Capão Filipe e Doutor Jorge Campino como liquidatários da empresa, substituindo os gerentes que (ainda) constam do registo, com efeitos reportados à data de 20/11/2013, ou seja, à anterior deliberação de câmara.

CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Sr. Presidente, datada de 1 de setembro de 2015, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e respeitando o número de Vereadores em regime de tempo inteiro que a Câmara Municipal fixou, por deliberação de 28/10/2013, em dois além do limite legal, determinou que a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho cumpra funções em regime de tempo inteiro e exerça o respetivo mandato em regime de exclusividade a partir de 1 de setembro de 2015, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, que o Município seja representado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, (ocupando esta, os cargos anteriormente exercidos pelo Doutor Jorge Campino) nas seguintes entidades:

Gerente e Vogal da Comissão Liquidatária na empresa TEATRO AVEIRENSE, LDA. – Em Liquidação;

Vogal da Comissão Liquidatária na EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EEM – Em Liquidação;

Vogal da Comissão Liquidatária na TEMA – TEATRO AVEIRENSE, EEM – Em Liquidação;

Vogal da Comissão Liquidatária na MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EEM – Em Liquidação;

Secretária da Assembleia Geral na AVEIROEXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM;


Representante do Município de Aveiro na Assembleia Geral na PDA – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.;

Representante do Município na Assembleia Geral na AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO;

Representante do Município no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

APOIO JURÍDICO

No seguimento da proposta da Divisão de Apoio Jurídico, subscrita pelo Sr. Presidente, em 29 de agosto de 2015, e considerando que a “TUREL – Turismo Cultural e Religioso, CRI | TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL”, pessoa coletiva, de responsabilidade limitada sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, é uma Cooperativa de produtores de serviços, que se insere no ramo dos serviços e do turismo; considerando igualmente que o Município de Aveiro aderiu como seu



cooperador, por deliberação, da Câmara Municipal, tomada por unanimidade, a 23 de julho de 2007, e da Assembleia Municipal, tomada por maioria, a 14 de janeiro de 2008, foi dado conhecimento ao Executivo, de que no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida (PRO) a integrar no Plano de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto e do artigo 62.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi consultada a plataforma “CITIUS”, tendo-se verificado que, a 10 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de declaração de insolvência da referida Cooperativa, no âmbito do processo 4060/14.9T8VNF, da Comarca de Braga, V.N. Famalicão - Instância Central – 2.ª Secção Comércio - J2, tendo sido, de imediato, solicitado ao nosso ilustre mandatário que consultasse o processo e informasse o Município do estado processual do mesmo. Por correio eletrónico enviado a 10 de agosto de 2015 veio o Dr. Miguel Garrido, advogado do Município de Aveiro, enviar o Relatório apresentado pelo Administrador de Insolvência, ao abrigo do artigo 155.º do C.I.R.E., anexo à referida proposta. Do teor do referido Relatório consta, a fls. 8, que se evidencia “(...) falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da atividade”, pelo que o Administrador de Insolvência propõe que os credores deliberem “(...) no sentido da ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da cooperativa e, conseqüentemente, deliberar a liquidação do seu activo.” Por conseguinte, o encerramento judicial da liquidação da referida Cooperativa estará para breve.

APOIO JURÍDICO

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 02/2015 sob o título Processo Disciplinar n.º 1/2014 da ADRA, subscrita pelo Sr. Presidente e datada de 25 de agosto de 2015, a Câmara Municipal tomou conhecimento da Acusação deduzida pela Instrutora do Processo Disciplinar n.º 01/2014 contra a arguida Cristina Maria Tito Lopes Jesus e deliberou, por unanimidade, tendo a votação sido efetuada por escrutínio secreto, delegar expressamente o poder disciplinar na entidade cessionária AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., relativamente ao Processo Disciplinar n.º 01 em que é arguida Cristina Maria Tito Lopes Jesus, salvo a decisão de aplicação da sanção que deverá ser tomada conjuntamente pela CMA e AdRA, nos termos do n.º 8 do artigo 242.º, ratificar todo o processado pela referida empresa no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2014, instaurado contra a trabalhadora Cristina Maria Tito Lopes Jesus, ou seja: a decisão de instauração do processo disciplinar n.º 01/2014/AdRA à trabalhadora com contrato de trabalho em funções públicas Cristina Maria Tito Lopes Jesus, pertencente aos quadros de pessoal do Município de Aveiro, a exercer funções na AdRA ao abrigo do regime de cedência de interesse público, conforme despacho do Exmo. Sr. Eng.º Fernando Vasconcelos, administrador executivo da AdRA, de 21.04.2014; as decisões de autorização de prazo de instrução fixada por despacho do Exmo. Sr. Eng.º Fernando Vasconcelos, administrador executivo da AdRA, de 22.04.2014; a dedução de acusação e de todos os atos tidos por relevantes pela Instrutora até à fase de elaboração do Relatório Final e respetivas conclusões (inclusivamente), a sujeitar a análise e apreciação da Câmara Municipal de Aveiro e ao Conselho de Administração da AdRA, entidade competentes nos termos do n.º do artigo 242.º da LGTFP para a decisão de aplicação de sanção disciplinar.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 12/DAG-GF/08-2015, datada de 24 de agosto de 2015, da Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão, da Divisão de Administração Geral, relativa à 5.ª ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL 2015, foi dado conhecimento do despacho do Sr. Vereador Jorge Ratola, datado de 24 de agosto de 2015, que aprovou a modificação na Despesa inscrita em Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, no montante global de 375.800,00€ (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos euros), relativos a reforços e anulações de despesas correntes e a reforços e anulações de despesas de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a informação 031/DAG-C/01-2015 datada de 24 de agosto de 2015, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, e tendo em conta que foi aprovada em reunião de Câmara de 21/01/2015, a constituição um fundo de maneiio para o exercício de 2015 para a Subunidade Orgânica Jardins e Espaços Verdes, atribuído à Arqt.^a Ana Catarina Carvalho Pereira, no valor inicial de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), que apresenta um saldo no valor de 4.250,35€ (quatro mil, duzentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos), em conformidade com a nova estrutura orgânica que teve início a 1 de julho de 2015 foi nomeada uma nova coordenadora para esta Unidade Orgânica, e ainda, de acordo com informação prestada pela Chefe de Divisão, Eng.^a Ana Margarida Cunha, o fundo de maneiio deverá ser agora atribuído à Arq.^a Maria João Abreu Tavares, foi deliberado, por unanimidade, corrigir o fundo de maneiio inicialmente atribuído, a nível de cabimento e compromisso, e constituir um novo fundo de maneiio a atribuir à nova coordenadora da Subunidade Orgânica Jardins e Espaços Verdes, Arq.^a Maria João Abreu Tavares, no valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros).

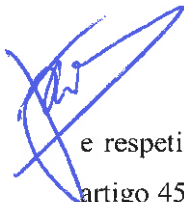
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta DAG – CA n.º 16/2015, da Subunidade Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 29 de agosto de 2015, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.^a Rosário Carvalho e Dr.^a Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE AVAC DO CENTRO DE CONGRESSOS DE AVEIRO”, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos necessários e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual referente ao presente procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação dada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na sequência da informação n.º 34/DAG-CA/08-2015, datada de 5 de agosto de 2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento da Divisão de Administração Geral relativa à Prestação de Serviços na área dos Seguros para o Município de Aveiro, de janeiro a abril de 2015, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de agosto de 2015, que autorizou a supressão de serviços no montante de 4.151,94€ (quatro mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), isentos de IVA,

Handwritten signature



e respetiva regularização de compromissos, de acordo com os artigos 379.º a 381.º, por remissão do n.º 6 do artigo 454.º, e, em consequência, a modificação objetiva do contrato n.º 08/2015, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 311.º, todos do Código dos Contratos Públicos, não decorrendo da mesma qualquer reposição do equilíbrio financeiro ou direito de indemnização, e que, na sequência da modificação objetiva do contrato, aprovou a minuta da notificação ao adjudicatário, anexa à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a informação técnica n.º 34/0M/2015, datada de 20 de julho de 2015, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, foi proposta a abertura de procedimento para a reformulação do projeto, com consulta única à Consulmar, Lda., autora do projeto inicial para o “Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca de São Jacinto” cujo procedimento foi lançado em 2013, por concurso público, tendo durante a execução, nomeadamente aquando da cravação das estacas de apoio aos passadiços dos cais e do quebra-mar, se constatou que havia pouca capacidade de resistência dos solos, pelo registo da queda de uma das estacas e o afundamento de outra, o que originou a realização de estudos geotécnicos, após os quais é necessário reavaliar a solução para amarração e fixação das estacas, e como esta proposta consubstancia um processo de despesa correspondente a uma prestação de serviços, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de agosto de 2015, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovou o parecer prévio vinculativo favorável, para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE SÃO JACINTO”, emitido nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da informação n.º 139/DCTC/CMPC, datada de 14 de agosto de 2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, e considerando que no âmbito da operação Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental foi contratualizada uma Prestação de Serviços para a Execução de Filme Promocional e do Livro de Divulgação e Promoção sobre a Ria de Aveiro, na sequência de prévio procedimento por ajuste direto, mediante outorga do contrato n.º 65/2015, aos 25 de março de 2015, entre o Município de Aveiro e a empresa adjudicatária Busílis da Comunicação, Lda., e que o prazo estipulado para a execução da prestação de serviços era até ao dia 31/03/2015, verificando-se que os serviços contratualizados não foram totalmente concluídos durante o prazo de execução, em virtude de ser necessário recolher imagens das salinas em laboração, o que tem lugar entre os meses de julho, agosto e setembro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, autorizar a prorrogação do prazo do presente contrato até 15 de setembro de 2015, não resultando da mesma acréscimo de encargos para o Município.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Considerando o teor da proposta n.º 03/Educação/2015, subscrita pelo Sr. Presidente em 31 de agosto de 2015, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Cacia, relativa à gestão de pessoal não docente (auxiliares de ação educativa) dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar, anexa à referida proposta, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

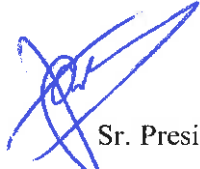
Considerando o teor da proposta n.º 04/Educação/2015, subscrita pelo Sr. Presidente em 31 de agosto de 2015, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de educação entre o Município de Aveiro e as Freguesias de Aradas, Cacia, Esgueira, Santa Joana, Oliveirinha, São Bernardo, São Jacinto, União de Freguesias de Glória e Vera Cruz e Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, para o ano letivo de 2015/2016, relativa à gestão de pessoal não docente (auxiliares de ação educativa) dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar, anexas à proposta, complementadas pelo quadro financeiro igualmente anexo à referida proposta, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AMBIENTE ENERGIA E OBRAS

Em conformidade com o teor da informação técnica n.º 44/DAEO/0M/2015 datada de 27 de agosto de 2015, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, relativa ao Concurso Público Urgente n.º 14/10 para execução da empreitada de AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA CRUZ, e tendo-se verificado, no decorrer da execução da mesma, uma lista de acerto de quantidades de trabalho que resultam de substituição de materiais ou de quantidades não quantificadas inicialmente que durante a execução da empreitada foram detetados e que dizem respeito a aspetos ou dados que se revelam desconformes com a realidade ou espécie ou quantidade estritamente necessários à integral execução do objeto do contrato ou das condições técnicas de execução, discriminadas na referida informação, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Beatriz Reis, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, aprovar os trabalhos a mais no valor de 4.295,00€ (quatro mil, duzentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 e a alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

AMBIENTE ENERGIA E OBRAS

Em conformidade com o teor da informação técnica n.º 28/0M/2015, datada de 2 de julho de 2015, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, relativa à empreitada de “ARRUAMENTOS A INTERVIR NO CONCELHO DE AVEIRO”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do



Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr.^a Rosário Carvalho e Dr.^a Beatriz Reis, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de julho de 2015, que aprovou a alteração à solução viária, cujo projeto anexo à referida informação prevê a sinalização horizontal e vertical necessária à implantação da solução de mini rotunda no cruzamento da Rua dos Bombeiros da Celulose/Rua Conselheiro Nunes da Silva/Av. Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia, e os trabalhos a mais, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, no valor de 2.886,26 € (dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA, que corresponde a 1,42% do valor contratual.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Em conformidade com o teor da informação n.º 305/DMT/2015 datada de 28 de agosto de 2015, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e verificando-se a necessidade atual de intervenção em diversos arruamentos, foram selecionados quinze arruamentos (Praceta São João da Cruz (padaria latina), Praceta Dr. Alberto Souto, Rua Dr. Alberto Souto, Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, Largo da Igreja Matriz em Cacia, Rua Capitão Sousa Pizarro, Rua Homem Cristo Filho e transversais, troço da Rua Dr. Mário Sacramento, troço Cais de São Roque, troço da Avenida da Universidade, troço da Avenida Manuel Maria da Rocha Colmieiro - Circular de Esgueira, Praceta Dr. Ernesto Paiva em Aradas, Rua Chão do Meio Alto em Santa Joana, Rua das Quintas em Mamodeiro e Rotunda na Estrada de S. Bernardo), considerados prioritários, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a empreitada “ARRUAMENTOS A INTERVIR NO CONCELHO DE AVEIRO - FASE 2”, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Código do dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a abertura de um concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do referido CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da referida empreitada para a qual se prevê um preço base de 271.355,67€ (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), com um prazo de execução previsto de quatro meses, aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Catarina Pereira, Chefe de Divisão, que presidirá, Maria Emília Lima, responsável da Subunidade Orgânica de Obras Municipais, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Pontes, Chefe de Divisão, 2.º vogal; Suplentes – Adelino Lopes, Técnico Superior, 1.º vogal e, Ana Sofia Ferro, Técnica Superior, 2.º vogal, bem como, delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e para a realização da audiência prévia, e ainda, aprovar as equipas do projeto e obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto: Coordenador de Projeto (CP), João Pontes, Coordenador de Segurança em Projeto (CSP), Ana Maia, Equipa de Projeto (EP), João Pontes e Ana Maia; Obra: Diretor de Fiscalização (DF), Ana Ferro, Coordenador de Segurança em Obra (CSO), Isabel Lopes, Apoio à Equipa de Fiscalização, João Pontes e Ana Maia.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU/4904, datada de 25 de agosto de 2015, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 95/2001, em nome de SILVÉRIO DA SILVA TEIXEIRA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 6/2008, na freguesia de Cacia, bem como a liberação da garantia bancária existente, no valor de 5.611,00€ (cinco mil, seiscentos e onze euros).

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência do requerimento apresentado por Ricardo Sá Pinto, inserido no processo de obras n.º 100/2014, em nome de Luis Ricardo Alves de Sá Lemos Pinto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto, que, de acordo com a informação prestada, em 6 de agosto de 2015, pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Obras desta Câmara Municipal, reconheceu o interesse municipal do empreendimento “HOSTEL AVEIRO STATION”.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU/4712, datada de 13 de agosto de 2015, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 240/2005, em nome de NUNO FILIPE SALGUEIRO MARQUES, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 23/2007, na freguesia de Eixo e Eirol, bem como a liberação da caução depositada na tesouraria municipal, no valor de 763,50€ (setecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos).

Encerrada a ordem de trabalhos pelas 17:15 horas, o Sr. Presidente suspendeu a reunião, tendo retomado às 17:30 dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, pelo que o Sr. **Presidente** lhes deu a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **João Barbosa**, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, sugeriu, como frequentador do Parque Infante D. Pedro e do Parque da Baixa de Santo António, que fossem colocados nesses Parques aparelhos para a prática desportiva de seniores, uma vez que já existem equipamentos para a prática desportiva para jovens. Fez também referência à existência de previsão no Plano e Orçamento da União de Freguesias de Glória e Vera Cruz deste projeto e que poderia ser aproveitado.

O Sr. **Presidente** disse ao Sr. João Barbosa que este assunto já tinha sido por si abordado com o Sr. Fernando Marques, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, mas que a intervenção no Parque da Baixa de Santo António, Parque Infante D. Pedro e no Parque dos Amores, ainda não tinha terminado e as obras ainda não foram entregues, pelo que se tem que aguardar essa entrega formal da obra para que se possa então, em parceria, proceder ao tratamento desses pormenores.

O Sr. **Pinto** disse ter sido feito um concurso, para colocar funcionários no quadro único da Câmara Municipal e que isso era ilegal. Falou da cor do comboio turístico que está junto à Estação de Caminho-de-ferro.

Solicitou uma série de reparações na sua casa, que ainda não foram efetuadas, e solicitou brevidade na intervenção. Referiu que junto ao Bairro do Liceu, na Avenida Oita e na Avenida 25 de Abril, existem terrenos que precisam ser ajardinados e que o Sr. Presidente deveria aí mandar colocar relva, pois no Bairro do Liceu só têm tapado pequenos buracos. Deu nota, também, da falta das árvores na nossa Cidade, do mau estado em que se encontram algumas estátuas e da falta de policiamento à noite. Disse, ainda, que ficou muito satisfeito por ver os muros da ria pintados.

Ao Sr. Pinto o Sr. **Presidente** disse que não fez nenhum concurso, pelo que deve haver um equívoco. Relativamente à cor do comboio turístico informou que quem a escolheu foi o operador turístico que é seu proprietário. Relativamente à reparação da casa já houve uma primeira visita e alguma reparação e que se realizará nova visita, oportunamente. Relativamente aos espaços verdes que referiu e à limpeza das estátuas, disse conhecer a situação, não obstante ter registado a chamada de atenção.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Dr. José Manuel, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

